



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022 07 DE FEVEREIRO DE 2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

“ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 014/2020,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O
SISTEMA DE TRANSPORTE – STR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS- MT.”

LIDO EM 07/02/2022

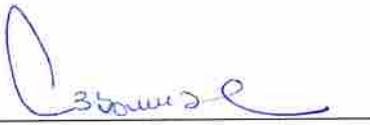
ENCAMINHADO À 07/02/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

07/022022 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 07/02/22

Ano 2022

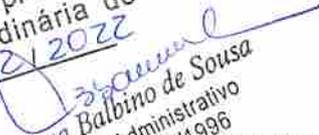
Plenário das Deliberações

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº. /2022
N.º 004, Liv. 025, Fls. 72v Em 07/02/2022 às 17:55 hs.		
 Assinatura do Funcionário		

Autor: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 07/02/2022


 Cilma Balbino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Matrícula 13/1996

“Altera dispositivo da Resolução nº 014/2020, de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Transporte – STR da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o seguinte texto ao item VII, da Instrução Normativa 002/2020, constante do artigo 1º da resolução 014/2020 de 17 de novembro de 2020:

“Art. 1º (...)

VII (...)

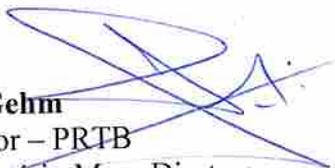
(...)

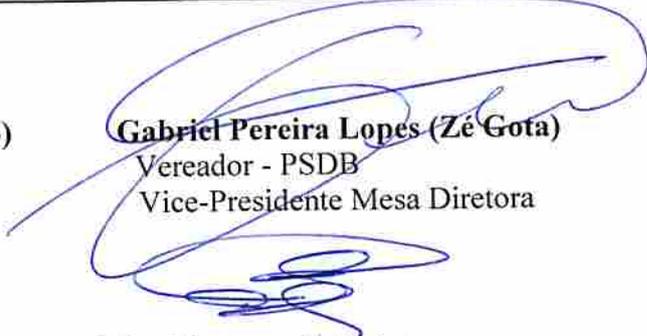
5. Sempre que de interesse público, podem os veículos da Câmara Municipal serem cedidos, temporariamente, por ato da presidência, a outros órgãos da Administração Pública, devendo, nesses casos, o Cessionário obedecer, no que couber, ao disposto na presente instrução normativa, bem como assinar termo de vistoria, no qual se compromete a devolver o veículo, no prazo previsto e no estado em que o recebeu, bem como arcar com eventuais multas geradas no período em que o veículo esteve sob sua posse.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 07 de fevereiro de 2022.


Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)
Vereador – PSD
Presidente Mesa Diretora


Jairo Gehm
Vereador – PRTB
1º Secretário Mesa Diretora


Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
Vereador - PSDB
Vice-Presidente Mesa Diretora


Jairo Marques Ferreira
Vereador – Republicanos
2º Secretário Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente alteração, justifica-se, a fim de que possamos regulamentar a cessão dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a outros órgãos vinculados a Administração Pública, desde que, haja demonstrado o interesse público.

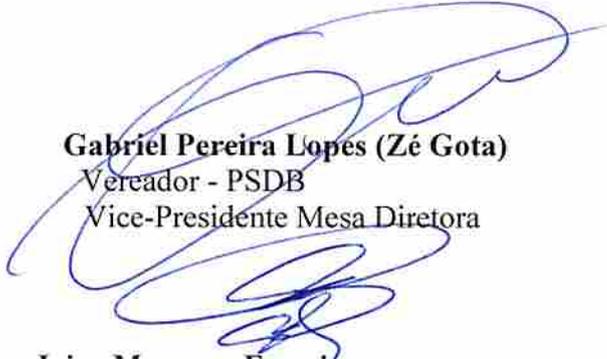
Entendemos ser de suma importância, a alteração na Instrução Normativa deste Poder Legislativo que dispõe sobre o Sistema de Transporte – STR.

Eis nosso pensamento.

Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 07 de fevereiro de 2022.


Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)
Vereador – PSD
Presidente Mesa Diretora


Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
Vereador - PSDB
Vice-Presidente Mesa Diretora


Jairo Gehm
Vereador – PRTB
1º Secretário Mesa Diretora


Jairo Marques Ferreira
Vereador – Republicanos
2º Secretário Mesa Diretora

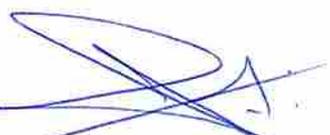
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

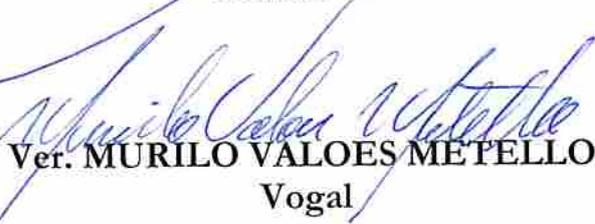
Projeto de Resolução nº 001/2022
de autoria A MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS.

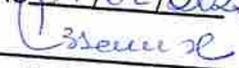
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO , em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
07 de fevereiro de 2022.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 07/02/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

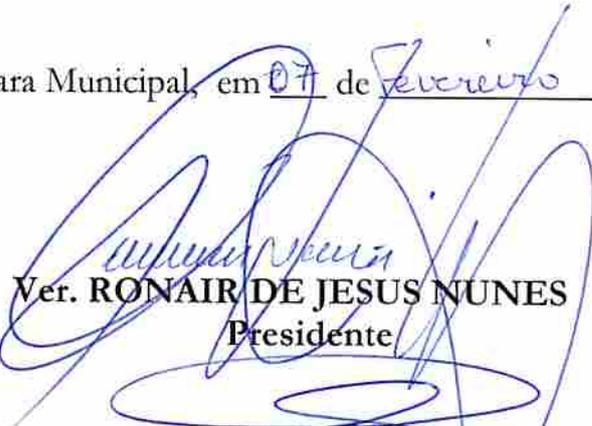
**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO
AMBIENTE.**

PARECER

Projeto de Resolução nº 001/2022
de autoria A MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE, analisando a PROJETO DE
RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a
aludida matéria, legal e constitucional.

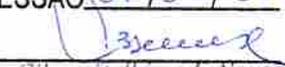
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.


Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

Verº. JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator

Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 07/02/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 001/22 à mesa diretora Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	x		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	x		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 07/02/2022

Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996